

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 046


Concede 03 (três) meses de licença prêmio, à Funcionária Inês de Souza Almeida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER 03 (três) meses de licença prêmio, à funcionária Inês de Souza Almeida, ocupante do cargo de carreira de ' Agente Fazendária Nível 22, lotada no Departamento de Finanças-Divisão da Receita, conforme artigo 247º, § 1º do Estatuto dos Funcionários Cívís do Município, a partir de 08.03.78 a 05.06.78.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de março de 1978.


JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL


DUVÍLIO SIDONIO CIONI

- SECRETÁRIO GERAL -

4 3

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 10 / 03 / 1978
DE N.º 984
UMUARAMA, 10 / 03 / 1978
Eding
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO